



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Campus João David Ferreira Lima – Caixa Postal: 476  
CEP: 88.040-900 – Trindade – Florianópolis/SC  
Telefone: (48) 3721-9738 – ppgcc@contato.ufsc.br – www.ppgcc.ufsc.br

## EDITAL Nº 7/2020/PPGCC/UFSC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC), no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 174, de 30 de dezembro de 2014, na Portaria CAPES Nº 81, de 3 de junho de 2016, na Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, e nas Resoluções Nº 2/2018/PPGCC, de 30 de agosto de 2018, e Nº 1/2018/PPGCC, de 14 de maio de 2018, torna público a abertura de processo de credenciamento de novos docentes permanentes.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital visa a chamada de candidaturas de novos professores interessados em integrar o corpo de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), em funcionamento nas dependências do Departamento de Informática e Estatística (INE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no *Campus* Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis.

1.2 – Em conformidade com o Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFSC, Resolução Normativa Nº 95/CUn/2017, serão credenciados como docentes permanentes os professores que irão atuar com preponderância no PPGCC, constituindo o núcleo estável de docentes, e que atendam ao requisito de integrar o quadro de pessoal efetivo da Universidade.

### 2 – DAS VAGAS

2.1 – O número total de vagas oferecidas no presente edital é de 5 (cinco), sendo no máximo 2 (duas) vagas para candidatos não lotados no INE/UFSC.

2.2 – As vagas destinam-se ao credenciamento como docente permanente, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2022. Após esse prazo, a permanência no Programa ficará condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos em legislação vigente do PPGCC.

### 3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Em conformidade com as determinações legais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e em observância ao Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSC, os requisitos para que o docente possa candidatar-se ao presente edital são:

- I – Possuir título de doutor reconhecido pelo MEC;
- II – Comprometer-se a desenvolver regularmente atividades de ensino no PPGCC;
- III – Comprometer-se a coordenar e/ou participar de projetos de pesquisa relacionados com as linhas de pesquisa do PPGCC;
- IV – Comprometer-se a orientar alunos de mestrado e/ou doutorado do PPGCC;
- V – Possuir currículo atualizado na plataforma *online* Lattes;
- VI – Não estar atualmente credenciado como docente junto ao PPGCC.

3.1.1 – É desejável que o candidato não esteja credenciado em outro(s) programa(s) de pós-graduação.

## 4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 – A avaliação do candidato será feita através das seguintes atividades e/ou documentos comprobatórios:

- I – Produção científica bibliográfica entre 2017 e 2020 classificada no Índice Restrito (IREstrito) do Sistema Interno de Classificação de Produção Científica (SICLAP) do PPGCC, pontuada conforme Art. 5º da Resolução Nº 2/2018/PPGCC, considerando-se para tal fim, o SICLAP-E 2020 e o SICLAP-P 2020 (ANEXO II);
- II – Produção técnica em áreas de interesse do PPGCC (ANEXO III) pontuadas conforme o ANEXO I;
- III – Coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento que estejam em execução e/ou tenham sido executados em áreas de interesse do PPGCC (ANEXO IV);
- IV – Orientações e coorientações concluídas de mestrado e/ou doutorado em programas de pós-graduação *stricto sensu* (ANEXO V);
- V – Carta de interesse, informando a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver suas atividades e expondo seu potencial de contribuição ao PPGCC, considerando as disciplinas que o docente se propõe a ministrar (explicitando a periodicidade de tais disciplinas), participação em comissões internas do PPGCC, número pretendido de orientações de mestrado e de doutorado, carga horária semanal a ser dedicada ao PPGCC, indicação dos programas de pós-graduação com os quais possui vínculo atualmente e outras informações que o candidato julgue pertinentes à sua avaliação; e
- VI – Comprovação de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq vigente ou de Bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq vigente, se for o caso.

4.1.1 – A pontuação de cada item de produção científica ou técnica será dividida por  $C = 1 + D$ , onde  $D$  é igual ao número de coautores do trabalho que são atualmente docentes credenciados no PPGCC ou que eram na data de sua publicação. Quando o valor resultante desta divisão for um número decimal, o valor será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

4.1.2 – Para poder candidatar-se ao presente edital, o docente deverá possuir, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos, sendo, no mínimo, 300 (trezentos) pontos em produção científica bibliográfica classificada no IREstrito do SICLAP 2020 e deverá ter publicado ao menos dois artigos em periódicos no IREstrito do SICLAP 2020.

4.1.3 – Os projetos associados à bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou à bolsa de Desenvolvimento Técnico e Extensão Inovadora do CNPq que estejam em vigor não serão considerados para fins de pontuação no inciso III do subitem 4.1.

4.2 – O período de atividades considerado para fins da avaliação descrita no subitem 4.1 compreende os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

4.3 – Os itens de avaliação definidos no subitem 4.1 serão pontuados conforme a tabela apresentada no ANEXO I deste edital.

4.4 – A pontuação total de cada candidato será obtida pela soma dos pontos de cada um dos itens de avaliação definidos no subitem 4.1.

4.5 – Os candidatos inscritos que atenderem a todos os requisitos do presente edital serão ordenados pela pontuação total em ordem decrescente, respeitando-se a distribuição de vagas disposta no subitem 2.1.

## 5 – DO CRONOGRAMA

5.1 – Fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades deste edital:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	01/12/2020
Período de inscrições	de 01/12/2020 a 04/01/2021
Análise dos candidatos inscritos	até 21/01/2021
Divulgação preliminar do resultado	22/01/2021
Prazo para interposição de recursos	até 25/01/2021
Divulgação do resultado final	28/01/2021
Homologação do resultado final pelo Colegiado Delegado do PPGCC	1/02/2021

## **6 – DA INSCRIÇÃO**

6.1 – Para inscrever-se no processo de credenciamento de que trata o presente edital, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I – Cópia do diploma de doutor;
- II – Currículo Lattes;
- III – Carta de interesse (conforme subitem 4.1, inciso V);
- IV – Comprovante de bolsa de produtividade (conforme subitem 4.1, inciso VI), se houver;
- V – ANEXOS II, III, IV e V deste edital preenchidos e devidamente comprovados.

6.1.1 – As versões editáveis dos documentos mencionados no inciso V do subitem 6.1 estão disponíveis no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qDtJVz4yn3miMTsC56Gmp0VEGsxKO1jWP86kgJPpOpU>

6.2 – A documentação citada no subitem 6.1 deverá ser entregue eletronicamente, até a data e horário estipulados no cronograma especificado no item 5 deste edital, em um único documento eletrônico em formato PDF e assinado digitalmente, via email direcionado à [ppgcc@contato.ufsc.br](mailto:ppgcc@contato.ufsc.br).

6.2.1 – A candidatura será confirmada, também via email, em até 48 horas após a inscrição.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O processo desta avaliação para credenciamento de docente permanente será conduzido pela Comissão de Credenciamento e Produção Científica (CPC) do PPGCC.

7.2 – Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGCC.

VANIA BOGORNY  
Coordenadora do PPGCC/UFSC

## ANEXO I

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<i>Produção bibliográfica</i>	
Artigo classificado no estrato A1 do SICLAP 2020	100 pontos por artigo
Artigo classificado no estrato A2 do SICLAP 2020	85 pontos por artigo
Artigo classificado no estrato B1 do SICLAP 2020	70 pontos por artigo
<i>Bolsa de Produtividade</i>	
Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq vigente	100 pontos
Bolsa de desenvolvimento técnico e extensão inovadora do CNPq vigente	100 pontos
<i>Produção técnica</i>	
Livro didático	100 pontos por livro
Capítulo de livro didático	10 pontos por capítulo
Patente	100 pontos por patente
Registro de software	10 pontos por software
<i>Coordenação de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento</i>	
Nacional	50 pontos por projeto
Internacional	100 pontos por projeto
<i>Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento</i>	
Nacional	20 pontos por projeto
Internacional	40 pontos por projeto
<i>Orientações concluídas</i>	
Mestrado	20 pontos por orientação
Doutorado	30 pontos por orientação
<i>Coorientações concluídas</i>	
Mestrado	10 pontos por orientação
Doutorado	20 pontos por orientação

## ANEXO II

<b><u>PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS (conforme SICLAP-P 2020)</u></b>				
<b>Descrição da publicação conforme CV Lattes (autores, título, veículo, ano, etc)</b>		<b>Classificação SICLAP</b>	<b>Coautores do PPGCC (D)</b>	<b>Pontuação após divisão por C</b>
1	XXX	A1	0	100
2	YYY	A2	1	43
3	ZZZ	B1	2	24
4				
5				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>167</b>

<b><u>PUBLICAÇÕES EM EVENTOS (conforme SICLAP-E 2020)</u></b>				
<b>Descrição da publicação conforme CV Lattes (autores, título, veículo, ano, etc)</b>		<b>Classificação SICLAP</b>	<b>Coautores do PPGCC (D)</b>	<b>Pontuação após divisão por C</b>
1	XXX	B1	1	35
2	YYY	A2	0	85
3	ZZZ	A1	2	34
4				
5				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>154</b>

### **SICLAP-P 2020:**

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1HdEaOqQJImU87acbaEBU1H9XhmVTsVRHXaxDwWMHYjE>

### **SICLAP-E 2020:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1r3r\\_H7uDDXcvVpLQEZ-XB5MVcgSUmeUOgWN28JPF9WY](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1r3r_H7uDDXcvVpLQEZ-XB5MVcgSUmeUOgWN28JPF9WY)

**ANEXO III**

<b>PRODUÇÃO TÉCNICA I</b>				
<b>Livros didáticos e capítulos de livros didáticos conforme CV Lattes</b>		<b>Tipo</b>	<b>Coautores do PPGCC (D)</b>	<b>Pontuação após divisão por C</b>
1	XXX	<i>Livro</i>	0	100
2	YYY	<i>Capítulo</i>	1	5
3				
4				
5				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>105</b>

<b>PRODUÇÃO TÉCNICA II</b>				
<b>Livros didáticos e capítulos de livros didáticos conforme CV Lattes</b>		<b>Tipo</b>	<b>Coautores do PPGCC (D)</b>	<b>Pontuação após divisão por C</b>
1	XXX	<i>Patente</i>	1	50
2	YYY	<i>Software</i>	0	10
3				
4				
5				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>60</b>

**ANEXO IV**

<b>PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO</b>							
<b>Título do projeto</b>		<b>Atuação</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Ano de início</b>	<b>Ano de fim</b>	<b>Órgão financiador</b>	<b>Nome/N.º do edital</b>
1	<i>XXX</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Internacional</i>	<i>2010</i>	<i>2012</i>	<i>CNPq</i>	<i>XXX</i>
2	<i>YYY</i>	<i>Participante</i>	<i>Nacional</i>	<i>2015</i>	<i>2019</i>	<i>CAPES</i>	<i>YYY</i>
3							
4							
5							
<b>TOTAL DE PONTOS</b>							<i>120</i>

**ANEXO V**

<b>ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>							
<b>Título da dissertação/tese</b>		<b>Nome do aluno</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Ano de início</b>	<b>Ano de fim</b>	<b>Nível de formação</b>	<b>Orientação</b>
1	XXX	XXX	XXX	2018	2020	Mestrado	Orientador
2	YYY	YYY	YYY	2015	2019	Doutorado	Coorientador
3							
4							
5							
<b>TOTAL DE PONTOS</b>							<b>40</b>